

## Protocolo de Intervenção em Situações de Bullying e Ciberbullying

### 1. Enquadramento e Finalidade

O Agrupamento de Escolas de Monção estabelece o presente Protocolo Interno de Intervenção em Situações de Bullying e Ciberbullying como instrumento operativo de resposta a casos identificados de violência entre pares.

Este protocolo define os procedimentos, responsabilidades e fluxos de comunicação a adotar quando uma situação de bullying ou ciberbullying é detetada, assegurando uma resposta célere, articulada, justa e restaurativa.

Está alinhado com:

- O programa “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência” (DGE, 2020);
- O Relatório do Grupo de Trabalho DGE/ISPA (2025);
- O Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro);
- O Regulamento Interno.

### 2. Princípios Orientadores

1. **Tolerância zero à violência** em qualquer forma e nível de ensino;
2. **Proteção integral das vítimas** e garantia de confidencialidade;
3. **Resposta imediata, proporcional e educativa**;
4. **Responsabilidade partilhada** e articulação entre todos os agentes escolares;
5. **Centralidade da reparação e reeducação** como via de resolução.

### 3. Estrutura Operacional de Intervenção

#### 3.1. Equipa de Intervenção Rápida Central (EIR-Central)

A EIR-Central coordena e supervisiona todos os processos de intervenção no agrupamento. É composta por quatro elementos permanentes:

- Diretor do Agrupamento – **coordenação geral e decisões disciplinares**;
- Coordenador da EESB – **ligação operacional às equipas locais**;
- Psicólogo do SPO – **apoio técnico, avaliação e acompanhamento**;
- Coordenador do PES – **articulação pedagógica**.

Podem ser convidados, conforme o caso, diretores de turma, docentes, assistentes operacionais, encarregados de educação, coordenadores de estabelecimento ou representantes de entidades externas (CPCJ, GNR, IPDJ, Saúde Escolar).

### 3.2. Equipas Locais de Intervenção (EIR-Locais)

Atuam em cada escola e garantem a **resposta imediata** a ocorrências.

#### Composição:

- Coordenador de Estabelecimento (coordenação local);
- Diretor de Turma / Professor Titular dos alunos envolvidos;
- Psicólogo (quando aplicável);
- Assistente Operacional de referência.

A EIR-Local comunica todas as ações à EIR-Central em até **24 horas**.

## 4. Procedimentos de Intervenção

### Etapa 1 – Sinalização ou Denúncia

Quem pode denunciar: aluno, professor, assistente operacional, encarregado de educação ou qualquer membro da comunidade educativa.

#### Canais de denúncia:

- Comunicação direta a um adulto de referência (professor, DT, AO, SPO, GAIA);
- Formulário digital anónimo (no site do agrupamento);
- Caixa física de denúncia;

#### Registo e comunicação:

A denúncia é formalizada na Ficha de Ocorrência de Bullying/Ciberbullying e encaminhada à EIR-Local, que comunica o caso à EIR-Central num prazo máximo de 24 horas.

### Etapa 2 – Avaliação Inicial e Medidas Imediatas

- A EIR-Local reúne-se de imediato para analisar a informação recolhida.
- São realizadas entrevistas separadamente com vítima(s), agressor(es) e testemunhas, assegurando imparcialidade.
- São adotadas medidas urgentes de proteção: acompanhamento próximo da vítima, vigilância reforçada, separação de envolvidos, mudança de lugar ou turma (se necessário).
- Em casos de gravidade elevada (ameaças, agressão física, difusão de conteúdos), a Direção é informada e, se aplicável, é acionada a CPCJ e/ou GNR/Escola Segura e/ou Ministério Público.
- A EIR-Central supervisiona e apoia a análise, garantindo coerência e celeridade na decisão.

## Etapa 3 – Intervenção Específica

### Apoio à vítima:

- Comunicação e envolvimento ativo da família;
- Apoio psicológico e emocional pelo SPO;
- Monitorização contínua do bem-estar e segurança.

### Trabalho com o agressor:

- Sessões de responsabilização e acompanhamento (DT e SPO);
- Definição de medidas disciplinares educativas, conforme o Estatuto do Aluno e Regulamento Interno;
- Plano individual de intervenção comportamental.

### Trabalho com o grupo-turma:

- Sessões de mediação, empatia, promoção de relações interpessoais saudáveis e de resolução de conflitos;
- Intervenções de sensibilização em cidadania e ética.

## Etapa 4 – Acompanhamento e Encerramento

- A EIR-Local avalia a eficácia das medidas e o grau de recuperação das relações;
- É preenchida a **Ficha de Acompanhamento e Avaliação**, registando intervenções, decisões e resultados, e enviado à EIRCentral;
- O caso é considerado **encerrado** após três meses sem reincidência;
- Todos os dados são tratados segundo o **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**.

## 5. Articulação Interescolar e Externa

A EIR-Central assegura a articulação entre todas as escolas do agrupamento, garantindo uniformidade nos procedimentos e apoio técnico às EIR-Locais.

### Entidades externas parceiras:

- CPCJ de Monção;
- GNR – Escola Segura;
- IPDJ;
- Serviços de Saúde Escolar;
- Autarquia local.

## 6. Avaliação e Revisão do Protocolo

- O protocolo é **revisto anualmente** pela Direção e EIR-Central;
- São analisados indicadores como: número de ocorrências, número de situações resolvidas, tempo médio de resposta e reincidência;
- Os resultados integram o **Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção e Combate ao Bullying**.

## 7. Referências

- Direção-Geral da Educação (2020). *Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência*. Lisboa: ME/DGE.
- Direção-Geral da Educação & ISPA (2025). *Relatório do Grupo de Trabalho para o Combate ao Bullying nas Escolas*. Lisboa: DGE/ISPA.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*.
- UNESCO (2019). *Behind the Numbers: Ending School Violence and Bullying*. Paris: UNESCO.
- Agrupamento de Escolas de Monção (2025). *Relatório do Estudo sobre Bullying e Ciberbullying 2024/2025*. Monção.

## Apêndice - Modelos de Fichas

### 1. Ficha de Ocorrência de Bullying/Ciberbullying

**Data:** \_\_\_\_\_

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Pessoa que reporta (opcional):** \_\_\_\_\_

**Tipo:**  Bullying  Ciberbullying

**Local:**  Sala de aula  Recreio  Corredor  Online  Outro \_\_\_\_\_

**Descrição dos factos:**

**Pessoas envolvidas (Nome, ano, turma):**

- Vítima(s): \_\_\_\_\_
- Agressor(es): \_\_\_\_\_
- Testemunhas: \_\_\_\_\_

**Medidas imediatas:**

**Encaminhado para:**  DT  SPO  Direção  EIRLocal

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## 2. Ficha de Acompanhamento e Avaliação

N.º do Processo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Resumo das ações desenvolvidas:

Entidades externas envolvidas:  CPCJ  GNR  Saúde Escolar  Outras \_\_\_\_\_

Resultados:

Situação atual:  Resolvida  Em acompanhamento  Reincidência

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura da EIRLocal: \_\_\_\_\_